CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2009

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca Dra. Carina Lucheta Carrara, nos autos da Ação Cível Pública nº 716/2009, Processo Judicial nº 062.01.2009.001906-5/000000-000, determinou liminarmente o afastamento do Excelentíssimo Senhor **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI** do cargo de Prefeito Municipal de Bariri a partir do dia 20/05/2009;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica deste Legislativo informa que em decisão nos Agravos de Instrumento nº 920.294.5-7-00 que concedeu efeito suspensivo à decisão monocrática, deve o titular do cargo de Prefeito deste Município retornar as suas funções,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Autoriza o retorno como titular do cargo de Prefeito deste Município o Excelentíssimo Senhor **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI**, doravante investido na plenitude de suas funções como Chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 29 de Maio de 2009.

MESA DIRETORA DA CÂMARA

SIDNEI DOURIVAL FANTI
Vice-Presidente

EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

DULCELINA APARECIDA RODRIGUES MASSON
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

EDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo